

### Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas 2024

No âmbito das suas competências e em cumprimento dos preceitos legais e dos Estatutos da Associação VilacomVida – A Mais Valia na Diferença, designadamente do previsto no artigo 26.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas emitido pela Direção relativamente ao exercício de 2024.

O Conselho Fiscal conduz a sua atuação em colaboração com a Direção da Associação, tendo reunido com a mesma em várias ocasiões ao longo do ano de 2024 e desta obtido os esclarecimentos necessários ao cumprimento das suas competências estatutárias e legais, neste caso, no sentido de avaliar e pronunciar-se sobre os aspetos financeiros, contabilísticos, administrativos e de gestão da Associação.

Neste sentido,

- Foram examinados o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2024, assim como as contas do exercício;
- Procederam-se às verificações e aos controlos com a regularidade e extensão que consideramos adequadas;
- O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária aos normativos em vigor;
- São de realçar os excelentes resultados operacionais conseguidos pela Associação, destacando-se, entre outros, (i) consolidação das operações, conforme estratégia delineada para 2024 (cafés já abertos, atividade de catering, número de jovens apoiados), (ii) parceria com a Inditex, resultante na abertura da loja *Zara Home For&From*, no Freeport Lisbon Outlet, (iii) a angariação de fundos públicos e privados, e (iv) a cooperação com diversos parceiros (Associações, empresas, famílias e entidades públicas);
- É também de assinalar o considerável aumento das receitas obtidas, em resultado da grande proatividade da Direção e da atividade resultante da parceria com a Inditex.

É entendimento do Conselho Fiscal aconselhar que 2025 seja um ano de consolidação da sustentabilidade operacional e financeira (neste último caso, procurando uma menor dependência de subsídios e donativos, ainda que reconhecendo a importância incontornável destes).

Face ao exposto, somos do parecer que sejam aprovados os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao ano de 2024.

Lisboa, 20 de março de 2025,

O Conselho Fiscal



Filipe Ulrich Bauer